



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 031/22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Mestrado em Engenharia Elétrica.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 91ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Credenciamento e Recredenciamento do Mestrado em Engenharia Elétrica, com mandato de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa:

1. Márcio Matias Afonso (CEFET-MG);
2. Úrsula do Carmo Resende (CEFET-MG);
3. Fernando Lessa Tofoli (UFSJ);
4. Márcio Júnior Lacerda (UFSJ).

Art. 2º Determinar que a comissão (designada no Art. 1o) emita parecer conclusivo, até 30 de setembro de 2022, à luz da INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 011/22, de 19 de abril de 2022, acerca das solicitações de credenciamento docente no PPGEL.

Art. 3º Determinar que a comissão (designada no Art. 1o) emita parecer conclusivo, até 30 de setembro de 2022, à luz da INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 011/22, de 19 de abril de 2022, relativo ao processo de recredenciamento dos atuais docentes permanentes do PPGEL.

Art. 4º Determinar que a comissão (designada no Art. 1o) atualize, alterando o conteúdo necessário da INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 011/22, de 19 de abril de 2022, tendo como base os documentos mais recentes da Área 14 - Engenharias IV da CAPES.

Art. 5º Determinar que esta Instrução Normativa substitua a INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 015/22, de 19 de abril de 2022, e entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG



Emitido em 21/09/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 116/2022 - PPGEL (13.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2022 16:55)
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGEL (13.28)
Matrícula: 1418371

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 09:52)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 048.655.576-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **4fa24d2178**